

QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS – EDITAL Nº. 059/2022

De: "licitacoes Analista2" <licitacoes.analista2@gruposaga.com.br>

Para: aslicitacoes@tjgo.jus.br

Enviadas: Segunda-feira, 17 de outubro de 2022 16:30

Assunto: Pedido de esclarecimento - Pregão Eletrônico Nº 59/2022 - Processo Administrativo Nº 202206000340247

Boa tarde CPL,

Sobre o Pregão Eletrônico Nº 59/2022 - Processo Administrativo Nº 202206000340247 gostaria do esclarecimento abaixo:

As despesas com as revisões preventivas (peças e mão de obra) durante o período de garantia serão por conta da contratada?

Atenciosamente,
Arnold Carvalho
Departamento de Licitações
Grupo Saga

De: "Comarca de Goiania - Dir. de Contratacoes - Assessoria de Licitacoes" <aslicitacoes@tjgo.jus.br>

Para: "licitacoes Analista2" <licitacoes.analista2@gruposaga.com.br>

Enviadas: Terça-feira, 18 de outubro de 2022 15:31

Assunto: Re: Pedido de esclarecimento - Pregão Eletrônico Nº 59/2022 - Processo Administrativo Nº 202206000340247

Boa tarde senhor fornecedor interessado!

Encaminho a resposta da área técnica demandante quanto ao questionamento abaixo apresentado.

Atenciosamente,

**Ana Paula Rodrigues Ferreira
Pregoeira**
Assessoria de Licitações
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Telefone (62) 3216-4143



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Transportes

Ofício nº 161/2022 – DT

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

À Senhora

Ana Paula Rodrigues Ferreira

Diretora de Contratações

Assunto: resposta ao pedido de esclarecimento – Pregão nº 59/202

Senhora Diretora,

Em atenção ao questionamento do Grupo SAGA, licitante no Pregão Eletrônico nº 59/2022, PROAD nº 202206000340247, registro que as despesas com as revisões preventivas (peças e mão de obra), durante o período de garantia, **não ocorrerão por conta da contratada.**

Importa registrar que, está a cargo da contratada a cobertura de “garantia de fábrica”, relativa aos itens que venham apresentar possíveis irregularidades de fabricação no decorrer do contrato.

Ademais, itens que tenham seu desgaste natural, assim como prazo de validade (itens de prevenção) serão de responsabilidade da contratante.

Isto posto, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente

Carlos Eduardo Rocha Lemes Moura
Diretor da Divisão de Transportes

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 590184914473 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

CARLOS EDUARDO ROCHA LEMES MOURA

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE TRANSPORTES

Assinatura CONFIRMADA em 18/10/2022 às 14:07

